



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2229

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto de Pessoal Nº 200/2020 de 20 de Janeiro de 2020** - Faz exoneração do Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal N. 278/2020 de 20 de Janeiro de 2020** - Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal N. 279/2020 de 20 de Janeiro de 2020** - Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.
- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Nº 009/2020 Processo Licitatório Nº 013/2020** - Contratado: Darcy Pereira de Souza.
- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Nº 010/2020 Processo Licitatório Nº 014/2020** - Contratado: Darcy Pereira de Souza
- **Extrato de Publicação Contratual Nº 012/2020 Dispensa de Licitação de Serviços Nº 009/2020** - Contratado: Darcy Pereira de Souza.
- **Extrato de Publicação Contratual Contrato Nº 013/2020 Dispensa de Licitação de Serviços Nº 010/2020** - Contratado: Darcy Pereira de Souza.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO DE PESSOAL Nº 200/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Faz exoneração do Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, o Sr. **JEAN MAURICIO ROSÁRIO DO ESPIRITO SANTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Saúde, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 20 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL N. 278/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ ARAUJO PRAZERES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 20 de janeiro de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL N. 279/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **ABIGAIR SOUZA CORREIA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 20 de janeiro de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 009/2020

Processo licitatório nº 013/2020

Homologação: 22/01/2020

Contratado: DARCY PEREIRA DE SOUZA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de um imóvel não residencial, pavimento térreo, medindo 10 m de frente por 23 de frente a fundo, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 33, devidamente registrado no registro geral de imóvel, sob nº 03, matrícula 2.588, ficha 1.293, nesta cidade de Ituberá-Ba, para funcionamento da Unidade de Atendimento da Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 1.613/2014 e contrato de cessão de uso firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Valor Global da despesa: R\$ 41.210,04 (quarenta e um mil, duzentos e dez reais e quatro centavos).

Vigência: de 23/01/2020 a 23/01/2021

Fundamento: art. 24, inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Data: 22/01/2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

*Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 25 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 010/2020

Processo licitatório nº 014/2020

Homologação: 22/01/2020

Contratado: DARCY PEREIRA DE SOUZA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de um imóvel não residencial, medindo 10 m de frente por 23 de frente a fundo, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 33, devidamente registrado no registro geral de imóvel, sob nº 03, matrícula 2.588, ficha 1.293, nesta cidade de Ituberá-Ba, para funcionamento da instalação de diversas unidades administrativas que compõe a estrutura do município.

Valor Global da despesa: R\$ 32.195,40 (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: de 23/01/2020 a 23/01/2021.

Fundamento: art. 24, inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Data: 22/01/2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

Contrato Nº 012/2020

Dispensa de Licitação de Serviços Nº 009/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ,**

Contratado: **DARCY PEREIRA DE SOUZA**

Objeto: Prestação de serviços de Locação de imóvel não residencial, pavimento térreo, medindo 10 m de frente por 23 de frente a fundo, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 33, devidamente registrado no registro geral de imóvel, sob nº 03, matrícula 2.588, ficha 1.293, nesta cidade de Ituberá-Ba, para funcionamento da Unidade de Atendimento da Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 1.613/2014 e contrato de cessão de uso firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Órgão/Unidade: 07.07 – Secretaria Mun. da Administração e Planejamento Econômico

Projeto/Atividade: Gestão Controle e qualidade da Adm. Planej. e Patrimônio Público.

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0000.

Valor Global: R\$ 41.210,04 (quarenta e um mil, duzentos e dez reais e quatro centavos).

Vigência de 23/01/2019 até o dia 23/01/2020.

Ituberá, 22 de Janeiro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

Contrato Nº 013/2020

Dispensa de Licitação de Serviços Nº 010/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ,**

Contratado: **DARCY PEREIRA DE SOUZA**

Objeto: Prestação de serviços de Locação de imóvel não residencial, medindo 10 m de frente por 23 de frente a fundo, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 33, devidamente registrado no registro geral de imóvel, sob nº 03, matrícula 2.588, ficha 1.293, nesta cidade de Ituberá-Ba, para o funcionamento da instalação de diversas Unidades Administrativas que compõe a estrutura do Município de Ituberá.

Órgão/Unidade: 07.07 – Secretaria Mun. da Administração e Planejamento Econômico

Projeto/Atividade: 20.14 – Gestão Controle e qualidade da Adm. Planej. e Patrimônio Público.

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0000.

Valor Global anual: R\$ 32.195,40 (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência de 23/01/2020 até o dia 23/01/2021.

Ituberá, 22 de Janeiro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal